





Ofício nº 238/2022/PGM

Vilhena/RO, 8 de agosto de 2022.

Exmº. Sr. Samir Ali PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei n 2.431 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRERCADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.132.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO







MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.421 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.132.000,00 (dois milhões e cento e trinta e dois mil reais).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades da SEMED, no pagamento de folha, obrigações patronais, salário família, auxílio alimentação e transporte dos profissionais da educação – FUNDEB.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

"Ronildo Pereira Macedo PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito



2.132.000,00

R\$

PROJETO DE LEI №

6-471

, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.132.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.132.000,000 (dois milhões e cento e trinta e dois mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 07000 – S	Secretaria Municipal de Educação										
Unidade Orçame	entária: 07004 – FUNDEB										
1236100732.077 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental – Apoio											
3190.11.00.00	10110042 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	270.000,00								
3191.13.00.00	10110042 Obrigações Patronais	R\$	175.000,00								
3390.08.00.00	10110043 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	5.000,00								
3390.49.00.00	10110043 Auxílio-Transporte	R\$	27.000,00								
1236100732.079	- Manutenção do FUNDEB Profissionais da	Educaçã	io – Ensino								
Fundamental											
3191.13.00.00	10110042 Obrigações Patronais	R\$	325.000,00								
1236500732.078	 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil - 	- Ap oio									
3190.11.00.00	10110042 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	160.000,00								
3390.46.00.00	10110043 Auxílio-Alimentação	R\$	85.000,00								
3390.49.00.00	10110043 Auxílio-Transporte	R\$	15.000,00								
1236500732.080	– Manutenção do FUNDEB Profissionais da Ed	ducação	Infantil								
3190.11.00.00	10110042 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	500.000,00								
3191.13.00.00	10110042 Obrigações Patronais	R\$	570.000,00								



-1

ar v Pair

z ao lado e ou GPE 657.538.602-49), cm 08:08/2022 - 09:34, e pode ser validado pelo Qn col ink: https://signpnvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/60128. Folha 2 de 2 Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

F 147 F1 1





PODER EXECUTIVO MUNICIPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Educação

Demonstrativo de Previsão de Excesso de Arrecadação FUNDEB ICMS/ Remuneração Depositos Bancários FUNDEB com tendência para o exercicio de 2022.

Fonte: Demonstrativos da Educação referente aos meses de janeiro a julho de 2.022.

	Tonte: Demonstrativos da Ladouyus reference de junto de j													
RECEITAS	ORÇADO		REALIZADO		DIFERENÇA		TENDÊNCIA		EXCESSO PROVÁVEL		UTILIZADO		A UTILIZAR	
EUNDEB ICMS	R\$	30.826.448,00	R\$	22.009.568,91	R\$	8.816.879,09	R\$	37.730.689,56	R\$	6.904.241,56	R\$:	219.712,85	R\$	6.684.528,71
REM. DEP. BANC. FUNDEB	R\$		R\$	803.436,06	R\$	803.436,06	R\$	820.000,00	R\$	820.000,00	R\$	Text 1	R\$	820.000,00

(Assinado Eletrônicamente)

Ricardo dos Santos Freitas CONTADOR



